

MATRICULA Nº

955

MATRICULA Nº

955

LIVRO Nº 2-D

DATA 7-julho-1976

FOLHA 155

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2-D

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

IMÓVEL: um lote de terreno sob número 61 (sessenta e um), medindo dez metros (10,00m) de frente e de fundos, por vinte metros (20,00m) nas linhas laterais, totalizando duzentos metros quadrados (200,00 m²), situado no bairro Santa Helena, nesta cidade, confrontando: - frente com rua projetada; fundos e lados com Benedito de Souza Machado. PROPRIETÁRIO: Benedito de Souza Machado, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade - CPF 014 853 267. Registro anterior 12. 297 1º 3-T, fls. 243. O Oficial Substituto: a) Jorge Salim Tanure. Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 1977.

Oficial:  
José Soares da Silva

R. 1- 955. Protocolo: 1543. Data: 7 de julho de 1976

Transmitentes: Benedito de Souza Machado e sua mulher Zuleika Amarel Machado, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade - CPF nº 014 853 267. Adquirente: ANTONIO AARÃO NETO, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade, CPF 379 973 357. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: escritura pública de 30 de junho de 1976, lavrada no livro 41- A, fls. 17, pelo Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$2.500,00 - (dois mil e quinhentos cruzeiros). O Oficial Substituto: a) Jorge Salim Tanure. Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 1977.

Oficial:  
José Soares da Silva

AV. 2- 955. Protocolo 26.796. Data: 21 de setembro de 1984

De acordo com os documentos que ficam arquivados neste Cartório, ANTONIO AARÃO NETO, também conhecido por Antonio Aarão Neto, fez construir no terreno acima matriculado, na Rua Irineu Hermogenio dos Santos, UMA CASA RESIDENCIAL, com todas as instalações necessárias à vida urbana, com três quartos, um banheiro, uma sala, uma cozinha, coberta de laje, com 63,00m², e é para fins residencial unifamiliar, para uso próprio, sem mão de obra assalariada, de acordo com o Decreto Lei nº 1.976, de 20 de dezembro de 1982. Cachoeiro de Itapemirim, 21 (vinte e um) de setembro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).

Oficial:  
José Soares da Silva

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2- D

(VERSO)

955

AV. 3- 955. Protocolo: 26.797. Data: 21 de setembro de 1984

Transmitentes: Antonio Arao Neto, também conhecido por Antonio Aarão Neto, operário, residente em Venda Nova, Conceição de Castelo ES e sua mulher Geny Ringuier Arao Julio, também chamada de Geny Ringuier Aarão Julio, do Iar, residente nesta cidade, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, CIC 379.973.357-49, ele portador da C.I. 310146-ES, ela do T.El. 65.219, 29 zona-ES. Adquirentes: MÁXIMO ANTÔNIO ARAO, ARIENE DA PENHA ARAO e MADALENA APARECIDA ARAO JULIO, todos brasileiros, estudantes, menores, residentes nesta cidade- CIC (D) 379.973.357-49, filhos dos transmitentes. Título da transmissão: DOAÇÃO. Forma do título: escritura publica de 18 de setembro de 1984, lavrada no livro 03, fls. 196, pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Vargem Grande de Soturno, neste município. Valor: CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 637.073, extraído pela escrivania desta cidade, em 13 de setembro de 1984. Cachoeiro de Itapemirim, 21 (vinte e um) de setembro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro). - ///

Oficial:

José Soares da Silva

AV. 4- 955. Protocolo: 102.865. Data: 13 de agosto de 2012.

RESTRICÇÃO JUDICIAL - De acordo com o Ofício nº 577/2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 09 de julho de 2012, extraído dos autos do processo nº 0044300-34.2009.5.12.0131 RTSu, tendo como Reclamante **VALENTIN JOSÉ DA SILVA** e como Reclamado **BLOCOS DO BRASIL GRANITOS LTDA EPP**, anotando-se a restrição para transferência de 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a MADALENA APARECIDA A. JULIO (CPF 031.644.297-62), isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 13 (treze) de agosto de 2012 (dois mil e doze). Eu, [assinatura] (Raissa dos Santos), Escrevente Substituto, digital, E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carrioto), Escrevente Substituto. - //

AV. 5- 955. Protocolo: 106.636. Data: 25 de fevereiro de 2014.

ENCERRAMENTO - De acordo com o artigo 163, inciso II da Lei 6015/73 e Provimento nº 003/2008 expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, fica encerrada a presente matrícula em virtude de ter sido TRANSFERIDA para o Serviço Registral do 1º Ofício - 2ª Zona desta Comarca, matriculada sob o número 3304 1º 2 em 25/02/2014. Taxa de FUNEPJ R\$ 3,94. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, [assinatura] (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digital, E, eu, [assinatura] (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo. - //

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

3304

LIVRO Nº 2

20 de fevereiro de 2014

FICHA Nº

1

IMÓVEL: O lote de terreno sob o número 61 (sessenta e um), situado na Rua Irineu Hermogênio dos Santos, Bairro Santa Helena, Cachoeiro de Itapemirim/ES, medindo dez metros (10,00m) de frente e de fundos, por vinte metros (20,00m) nas linhas laterais, totalizando duzentos metros quadrados (200,00m²), que confronta pela frente com a referida rua, fundos e lados com Benedito de Souza Machado e a casa residencial nele edificada, com todas as instalações necessárias à vida urbana, com três quartos, um banheiro, uma sala, uma cozinha, coberta de laje com 63,00m² (sessenta e três metros quadrados).

PROPRIETÁRIOS: MAXIMO ANTONIO ARAO; ARIENE DA PENHA ARAO e MADALENA APARECIDA ARAO JULIO, todos brasileiros, estudantes, menores, residentes nesta cidade, CIC (DI) 379.973.357-49.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 955 do Lº 2-D, ficha 155, em 07 de julho de 1976, do SRI do 1º Ofício, 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02140. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo. //

AV.1-3304: Protocolo nº 6781 em 13 de fevereiro de 2014.

Transferência do AV.4-955 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES: "RESTRICÇÃO JUDICIAL - De acordo com o ofício nº 577/2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 09 de julho de 2012, extraído dos autos do processo nº 0044300-34.2009.5.17.0131 RTSm, tendo como Reclamante **VALENTIM JOSE DA SILVA** e como Reclamado **BLOCOS DO BRASIL GRANITOS LTDA EPP**, anotando-se a restrição para transferência de 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a **MADALENA APARECIDA A. JULIO** (CPF 031 644 297-62). Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 13 (treze) de agosto de 2012 (dois mil e doze). Eu, (Robson dos Santos), Escrevente Substituto, digital. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carioto), Escrevente Substituto, subscrevo. Emolumentos Isentos. Selo digital: 022970.THU1301.02140. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo. //

R.2-3304: Protocolo nº 6781 em 13 de fevereiro de 2014.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 05 de fevereiro de 2014, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Anderson, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

3304

Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 013/300-25.2008.5.17.0131 RTOrd, tendo como Reclamante: RONDINELE FRICKS DAS NEVES e Reclamado: BLOCOS DO BRASIL GRANITOS LTDA EPP e outros, foi procedido o registro da PENHORA sobre 1/3 do imóvel objeto desta matrícula da parte pertencente a MADALENA APARECIDA A. JULIO (CPF nº 031.644.297-62), conforme Auto de Penhora datado de 11 de fevereiro de 2014. Sendo de R\$34.381,55 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) o valor da dívida atualizada em 01/11/2013 e R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) o valor do imóvel, e a fração penhorada avaliada em R\$90.000,00 (noventa mil reais). Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02140. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.3-3304. Protocolo nº 6782 em 11 de fevereiro de 2014.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel datado de 05 de fevereiro de 2014, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0001809-47.2004.5.17.0132, tendo como Exequente: ANDERSON DA SILVA ALVES, portador do CPF nº 045.772.917-11 e Executado: BLOCOS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.034.778/0001-35, foi procedido o registro da PENHORA sobre 1/3 do imóvel objeto desta matrícula da parte pertencente a MADALENA APARECIDA A. JULIO, conforme Auto de Penhora datado de 11 de fevereiro de 2014. Sendo de R\$22.855,68 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) o valor da dívida atualizada em 01/02/2013 e R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) o valor do imóvel, e a fração penhorada avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.THU1301.02141. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 20 (vinte) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.4-3304: Protocolo nº 8209 em 03 de dezembro de 2015.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em 26 de novembro de 2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João de Oliveira Batista, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

3304

LIVRO Nº 2

20 de fevereiro de 2014

FICHA Nº

2

Trabalho desta cidade, extraído do Processo nº 0137300-23.2008.5.17.0131 RTOrd, tendo como Reclamante: Rondinele Fricks das Neves e Reclamado: Blocos do Brasil Granitos Ltda EPP, foi procedido o registro da penhora sob o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Madalena Aparecida A. Julio, CPF nº 031.644.297-62, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de dezembro de 2015. Sendo o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a avaliação do imóvel e R\$36.617,78 (trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) o valor da dívida atualizada até 01/10/2014. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.TQJ.1401.03962. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 15 (quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *[assinatura]* Renata Mozer Lourencini, Escrevente Substituta, subscrevo. / / / / /

AV.5-3304. Protocolo nº 9381 em 25 de setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº 369/2017, datado de 20 de setembro de 2017, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Nedir Veleda Moraes, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao Processo nº 0099300-53.2008.5.17.0131AID, que tem como Autor: Gláucia Pecanha da Silva Souza e Réu: Blocos do Brasil Granitos Ltda EPP; 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Madalena Aparecida Araújo Julio, CPF nº 031.644.297-62, fica considerado **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VFY.1602-01989. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo. / / / / /

AV.6-3304. Protocolo nº 9579 em 19 de janeiro de 2018.

PENHORA - de acordo com Mandado de Penhora e Avaliação de Fração Ideal Condominial datado de 06 de dezembro de 2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Nedir Veleda Moraes, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído do Processo nº 0099300-53.2008.5.17.0131, tendo como autora: GLÁUCIA PECANHA DA SILVA SOUZA e Ré: MADALENA APARECIDA ARAO JULIO, Foi procedido o registro da PENHORA sobre 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a MADALENA APARECIDA ARAO JULIO (CPF nº 031.644.297-62), conforme Auto de Penhora datado de 19 de janeiro de 2018. Sendo de R\$231.796,45 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) o valor da dívida atualizada em 01/09/2013 e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) o

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

3304

valor do imóvel, e a fração penhorada avaliada em R\$100.000,00 (cem mil reais). Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701.01148. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Ex. *[Assinatura]* (Silvio dos Santos Neto), Oficial, subscrevo.//////

AV. 7-3304. Protocolo nº 10406 em 20 de março de 2019.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1916.00746311-TA-848, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de março de 2019, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, referente ao processo número 013730/2520085170131, que tem como requerida: **MADALENA APARECIDA ARAO JULIO**, portadora do CPF nº 031.644.297-62, **fica considerado INDISPONIVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da requerida.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.YVD1802-00675. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 20 (vinte) de março de 2019 (dois mil e dezenove). Ex. *[Assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//////

CONCLUSÃO

AOS 27 de 02 (Fevereiro) de 2022
faço estes autos etc. para ao Exmo. Sr. Dr.

Frediano Soares de Azevedo

Advogado - União da Vitória - Paraná

ESCRIVÃO

JUNTADA

Nesta data, JUNTEI a estes autos o(a):

Protocolo nº 202200432524

☒ Petição; () Ofício; () Mandado; () Edital;

() Custas pagas; () Carta Precatória; () AR; FLS. 372

() Correspondência devolvida.

Que segue adiante.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12, 05, 22

20m
Servidor